



Número: **0178721-97.2010.8.20.0128**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio**

Última distribuição : **13/04/2010**

Valor da causa: **R\$ 20.400,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>IRENE AUGUSTA DE LIMA (RECORRENTE)</b>	<b>FELIPE JOSE DE MENEZES NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A (RECORRIDO)</b>	<b>GABRIELLE ARCOVERDE CUNHA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79378 340	08/03/2022 11:18	<a href="#">Petição</a>	Petição
79378 342	08/03/2022 11:18	<a href="#">566541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Petição
79378 348	08/03/2022 11:18	<a href="#">566541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros documentos
79378 351	08/03/2022 11:18	<a href="#">566541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Petição

Juntada de liquidação de pagamento.





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SANTO ANTONIO/RN**

Processo n.º 01787219720108200128

**SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRENE AUGUSTA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que **foi pago o valor da execução devidamente atualizado até a data do depósito**, motivo pelo qual as partes encontram-se em convergência. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior **extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC**.

**Por fim, requer que a liberação do pagamento seja condicionada à regularização da representação processual de todas as partes envolvidas** e, ainda, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTO ANTONIO, 4 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			2700126701580	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	24/02/2022	1366	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
24/02/2022	566541	01787219720108200128	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
SANTO ANTONIO	VARA UNICA	RÉU	73088,06	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S/A	Jurídica	01704513000146		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
IRENE AUGUSTA DE LIMA	Física	46564640404		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
FC1D2A4E466BF84E				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				



**CÁLCULO EXECUÇÃO ATÉ FEVEREIRO:**

R\$ 71.058,07, ATÉ 06/12/2021

Observação: na data inicial da correção, como o indexador está atualizado até dezembro e o cálculo foi feito até fevereiro, a data seria retroagida em 2 meses. Ocorre que no cálculo da execução o exequente erra a data inicial e insere desde 01/05/1992, todavia o sinistro foi em 02/06/1992. Desta forma, como já houve 1 mês a mais de correção no cálculo do exequente, no cálculo abaixo a data inicial foi retroagida em apenas 1 mês.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 71.058,07
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2021 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	06/12/2021 a 28/02/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	30 dias	1,008400
Percentual correspondente	30 dias	0,840000 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 71.654,96
Juros(84 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 1.433,10
Sub Total	(=)	R\$ 73.088,06
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 73.088,06</b>

